



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº.3.041, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

DENOMINA ART'ÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"LONGIN ROMUALDO MAZUR - PROFESSOR".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. -É dada a denominação de "LONGIN ROMUALDO MAZUR" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 18, 07 e 19, 08, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua LONGIN ROMUALDO MAZUR – Professor".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração